



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 83/2010

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.1007 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DA EDUC FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 315/2010
Em 31 de 08 de 2010
As 14:50 hs. Ass: *Smbuere*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL De 01 / 09 / 2010
Até 17 / 09 / 2010

Belmer

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 / 09 / 10
Joel A Souza 1ª DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15 / 09 / 10
Joel A Souza 2ª DISCUSSÃO




Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 50.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para reforma nas escolas municipais da Vila Rosário, escola Jair Lopes e CAIC, por suplementação com provável excesso de arrecadação de recursos vinculados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de agosto de 2010.



ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL